

COMO GERENCIAR A RETOMADA DE ATIVIDADE PRESENCIAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

Sob uma visão multidisciplinar, entenda quais são os principais aspectos a serem avaliados na retomada de atividades não essenciais



Questões regulatórias

- Contratar um epidemiologista ou outro especialista capaz de assessorar em um plano de mitigação de riscos, com a assistência do médico da empresa;
- Monitorar as atualizações nas regulamentações sobre restrições de acesso, locomoção e abertura de estabelecimentos, fábricas e negócios.

Regras podem variar por estado; empresas podem estar sujeitas à regulamentação setorial.

Questões sanitárias



- Comunicação aos empregados sobre os procedimentos e benefícios com a implementação de medidas não farmacológicas, como testes diagnósticos, uso de máscaras etc.;
- Definição de metodologia de teste diagnóstico a ser oferecido aos empregados;
- Regras sobre notificação compulsória para casos de Covid-19 às autoridades sanitárias e confidencialidade dos dados de saúde dos empregados;
- Monitoramento de empregados potencialmente expostos ao vírus e implementação de políticas diferenciadas para grupos considerados com maior risco de contaminação;
- Oferecimento de assistência remota aos empregados e seus dependentes através de serviços de telessaúde e telemedicina.



Questões trabalhistas

- Manter os empregados que pertencem ao grupo de risco em trabalho remoto, além de oferecer condições especiais aos grupos vulneráveis;
- Estabelecer um protocolo para exames e testes de empregados e terceiros;
- Reorganizar o ambiente de trabalho e fornecer materiais de higiene e EPI's;
- Treinar os empregados para questões de saúde e segurança do trabalho no contexto de Covid-19;
- Verificar a pertinência de negociar medidas preventivas com o sindicato;
- Comunicar os empregados a respeito do plano de mitigação de riscos.

Questões Previdenciárias



- Manter acervo documental de todas as políticas e ações que forem implementadas para redução dos riscos de contaminação pela Covid-19;



Questões de proteções de dados

- Não utilizar os dados de saúde coletados no contexto da pandemia da Covid-19 para finalidades diversas que não as previstas em Lei;
- Elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais;
- Disponibilizar informações claras e completas sobre práticas e procedimentos;
- Limitar o processamento de dados ao mínimo necessário e ter procedimentos de exclusão após a pandemia;
- Monitorar os empregados potenciais ou confirmados de Covid-19, mantendo os dados pseudonimizados;
- Certificar-se de que o uso de ferramentas de geolocalização e rastreamento de dispositivos de empregados observa as normas trabalhistas e de proteção de dados pessoais.

Questões de compliance



- Comunicar melhores práticas e políticas para evitar contaminação no ambiente de trabalho;
- Evitar treinamentos presenciais de compliance, optando por plataformas "e-learning";
- Estar atento aos canais de denúncia e reportes de ações em razão de práticas indevidas decorrentes do trabalho remoto;
- Adaptar os processos e procedimentos de controle e investigação interna que exigem interação presencial e proximidade física, como entrevistas.



Questões imobiliárias

- Na reorganização do ambiente de trabalho, atentar para as normas do Código de Obras do Município e as regras do Condomínio;
- Confirmar no contrato de locação eventual necessidade de aprovação prévia do locador para a realização de reformas/benfeitorias para dimensionar o espaço em atendimento aos protocolos de distanciamento, caso necessárias;
- Observar as regras do Condomínio aplicáveis ao ingresso de pessoas, dentre outras normas de convivência que sofreram alterações no contexto da pandemia;
- Respeitar as regras de ocupação máxima, dentre outras regras, sob pena de sofrer sanções administrativas da Prefeitura, conforme aplicável.

Nossos especialistas estão à disposição para esclarecer dúvidas. [Clique aqui](#) para entrar em contato.